



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 81/2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DO VEREADOR GENILSON JOSÉ – Nº 27/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.](#)

Dispõe sobre Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 62/2025, de 15 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbá/MS para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aditado ao Orçamento Programa Anual do Município de Corumbá/MS, para o exercício financeiro de 2026, crédito destinado à execução da seguinte despesa:

Instituição Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE

Projeto: “Bem Recepcionar” – Equipamentos para Modernização da Recepção do Centro de Reabilitação

Informações técnicas:	<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá (APAE) é referência regional no atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva, transtornos do desenvolvimento, síndromes neurológicas e Transtorno do Espectro Autista, atuando como Centro de Reabilitação habilitado pelo Ministério da Saúde e atendendo a macrorregião de Corumbá, incluindo moradores do país vizinho, Bolívia.</p> <p>Com grande fluxo diário de usuários, a instituição necessita modernizar a estrutura da recepção, garantindo dinamização no acolhimento e maior eficiência nas rotinas administrativas e terapêuticas. O projeto prevê a aquisição de equipamentos permanentes — como impressoras, TV, notebooks e nobreaks — fundamentais para melhorar o gerenciamento de pacientes, agilizar consultas, registros clínicos e organização do atendimento.</p> <p>A modernização da recepção permitirá a implantação e o aprimoramento de sistemas de gestão como:</p> <ul style="list-style-type: none">– Agendamento eletrônico de consultas;– Registro de chegadas e controle de fluxo;– Prontuário eletrônico atualizado em tempo real;– Redução de tempo de espera;– Atendimento mais humanizado, eficiente e acessível. <p>A ação está alinhada com as demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, que necessitam de acolhimento adequado e ambiente funcional.</p>
------------------------------	--





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Descrição:	Aquisição de equipamentos permanentes para a recepção da APAE, incluindo: <ul style="list-style-type: none">– Notebooks;– Impressoras;– Nobreaks;– Televisor (TV);– Equipamentos de informática necessários para gestão e dinamização do atendimento. PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva, atraso no desenvolvimento global, autismo, síndromes e transtornos neurológicos da macrorregião de Corumbá e também do país vizinho (Bolívia). Meta estimada: 50 usuários diretamente beneficiados , além dos atendimentos contínuos da instituição.
Finalidade:	Ação a ser realizada: Aquisição de equipamentos permanentes (TV e informática) destinados à modernização da recepção da APAE e melhoria da gestão de atendimentos. Objetivo principal: Dinamizar e qualificar o atendimento oferecido aos usuários do Centro de Reabilitação, proporcionando ambiente mais ágil, organizado e funcional para acolhimento, registro e encaminhamento terapêutico. Resultados esperados: <ul style="list-style-type: none">– Redução no tempo de espera;– Aumento da eficiência no agendamento e controle de consultas;– Melhoria no acesso e atualização de prontuários;– Modernização do fluxo de atendimento;– Ambiente mais confortável e adequado para pessoas com deficiência;– Atendimento mais seguro, humanizado e eficiente.
Justificativa:	Problema identificado: A recepção atual da APAE apresenta limitações estruturais e tecnológicas que impactam diretamente na organização, registro e agilidade dos atendimentos. O equipamento atual é insuficiente para atender a demanda crescente de usuários e a necessidade de prontuários eletrônicos rápidos e seguros. Diagnóstico baseado em dados: A APAE é habilitada como Centro de Reabilitação e atende pessoas com deficiência não apenas de Corumbá, mas de toda a macrorregião, incluindo cidadãos do país vizinho. Trata-se de um serviço essencial e contínuo, que necessita de equipamentos modernos para garantir eficiência, segurança de dados, acessibilidade e humanização no atendimento. Impacto da ausência da ação: Sem a aquisição dos equipamentos solicitados, o atendimento permanece lento, o registro de informações clínicas fica prejudicado, há risco de falhas de sistema por falta de nobreak e se mantém a dificuldade em organizar a grande demanda de usuários. Isso afeta diretamente a qualidade da reabilitação e pode comprometer o desenvolvimento terapêutico dos pacientes. A emenda busca garantir modernização, agilidade e qualidade no atendimento, promovendo melhores condições de acolhimento, integração e acesso aos serviços de saúde e reabilitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Valor da Emenda:	R\$ 40.264,18 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 – PODER EXECUTIVO 02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0003 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 4672 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0003.4672.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0005 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99.999.0005.9000.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, 15 de outubro de 2025.

GENILSON JOSÉ

Vereador

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Genilson José da Silva
1º Secretário(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

Problema identificado:

A recepção atual da APAE apresenta limitações estruturais e tecnológicas que impactam diretamente na organização, registro e agilidade dos atendimentos. O equipamento atual é insuficiente para atender a demanda crescente de usuários e a necessidade de prontuários eletrônicos rápidos e seguros.

Diagnóstico baseado em dados:

A APAE é habilitada como Centro de Reabilitação e atende pessoas com deficiência não apenas de Corumbá, mas de toda a macrorregião, incluindo cidadãos do país vizinho. Trata-se de um serviço essencial e contínuo, que necessita de equipamentos modernos para garantir eficiência, segurança de dados, acessibilidade e humanização no atendimento.

Impacto da ausência da ação:

Sem a aquisição dos equipamentos solicitados, o atendimento permanece lento, o registro de informações clínicas fica prejudicado, há risco de falhas de sistema por falta de nobreak e se mantém a dificuldade em organizar a grande demanda de usuários. Isso afeta diretamente a qualidade da reabilitação e pode comprometer o desenvolvimento terapêutico dos pacientes.

A emenda busca garantir modernização, agilidade e qualidade no atendimento, promovendo melhores condições de acolhimento, integração e acesso aos serviços de saúde e reabilitação.

Genilson José da Silva
1º Secretário(a)

